

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 760
Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova	Designação
Isaurindo de Oliveira (Eng.º Agrónomo); Antónia Pires (Economista); Naturibérica (Fauna e Flora); Albertina Raposo (Zootécnica); Rosário Fernandes (Arqueóloga) ; António Leitão (Geólogo)	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade da Ajuda Nova, freguesia e concelho de Vendas Novas, distrito de Évora.	Localização
O projeto visa definir as estruturas de armazenamento de água durante o período de inverno, tendo em vista o seu aproveitamento para a rega de culturas do tipo vinha para vinho.	Finalidade
<p>A barragem será construída numa pequena linha de água que conflui com os barrancos de Velha Guarda e do Vale do Brejo, a jusante da barragem, formando a partir da Ribeira de Vale Figueira, afluente da margem direita da Ribeira Cabrela, a qual por sua vez é afluente da mesma margem da Ribeira da Marateca, e esta ainda afluente da mesma margem do Rio Sado.</p> <p>Cota do coroamento.... 106 m Cota do NPA 103,6 m Cota do NMC ... 104,50 m Altura da barragem.... 9,80 m Desenvolvimento do coroamento 398,63 m Revestimento do talude a montante “rip-rap” Revestimento do talude a jusante Vegetal Inclinação dos paramentos a montante 3/1 Inclinação dos paramentos a jusante 2,5/1 Volume total de armazenamento 352 800 m³ Volume útil (NPA) 333 000 m³ Volume morto.... 19800 m³ Área Inundada 11,26 ha Área regada.... 120 ha</p>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere a consulta à C. M. de Vendas Novas, e o estudo arqueológico da zona abrangida pelo projeto (remetido para anexo).</p> <p>Não foram referenciados vestígios arqueológicos na área abrangida pelo projeto, concluindo-se que deste ponto de vista não existem limitações à execução do projeto.</p>	Caracterização da situação de referência
Não foram definidos impactes.	Identificação de impactes
Deverá garantir-se o acompanhamento das obras por um arqueólogo, por forma a que as movimentações de solos e a própria deslocação de máquinas não afetem eventuais vestígios arqueológicos.	Medidas de minimização
A Direção Geral do Ambiente solicitou parecer ao IPA no âmbito do	Anotações

processo de avaliação do projeto, referente ao descritor Património Arqueológico, remetendo os elementos considerados relevantes (of. n.º SAI/DIA-720.2/760, de 10 de maio de 2001)

Resumo Não Técnico

“Após visita ao local e inquérito local concluiu-se que não existem, no que diz respeito ao património arqueológico, limitações à execução do projeto, devendo apenas ter-se o cuidado de garantir o acompanhamento das obras por um arqueólogo” (pág. 6)

Património
arquitetónico e
arqueológico

Relatório da Consulta Pública

A consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 21 de maio a 25 de junho de 2001.

Período

Foram recebidos 3 pareceres:
- Associação Portuguesa de Geólogos;
- **Instituto Português de Património Arquitetónico**;
- Direção Geral das Florestas.

Pareceres

Instituto Português de Património Arquitetónico, que não se opõe à execução do projeto, salientando que do ponto de vista do património classificado não existem condicionantes.

Conteúdos

(O IPA não emitiu parecer no âmbito da Consulta Pública)

Parecer da Comissão de Avaliação

Dr.ª Patrícia Alves e Eng.ª Rita Candeias - Direção Geral do Ambiente;
Dr.ª Cecília Medeiros – IPAMB; Eng.ª Rosário Forra - DRAOT –Alentejo;
Eng.ª Manuela Falcão – INAG

Entidades e
representantes

Foi solicitado parecer ao IPA, ICN e Direção Regional de Economia do Alentejo (DRE/Alt).

Conteúdos

Parecer do IPA

“(…) é parecer do IPA que o facto de não ter sido identificado qualquer património arqueológico durante o trabalho de campo não pressupõe a sua inexistência pelo que é necessário a adoção de medidas de minimização adequadas para a fase de execução. Neste sentido, terá de existir o acompanhamento arqueológico durante a fase de execução da obra em todas as áreas onde haja movimentação de solos, como por exemplo, na zona de construção do paredão, em toda a zona a inundar e nos canais de rega, devendo o arqueólogo contratado pelo promotor do empreendimento ter conhecimento atempado do cronograma da obra.”

Medidas de minimização propostas no EIA e aceites pela CA:

a. Acompanhamento da obra por um arqueólogo nas áreas onde se efetuarem revolvimentos mais profundos dos solos (paredão);

Medidas de minimização propostas pela CA:

a. Proceder ao acompanhamento da obra por um arqueólogo, que

deverá ter conhecimento integral do cronograma da obra em tempo útil, durante as fases de construção em todas as áreas onde haja movimentação de solos (zonas de escavação, de empréstimo e de depósito);

Recomendações da CA

a. Proceder ao acompanhamento arqueológico durante a fase de construção dos canais de rega.

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL à execução do projeto CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas no EIA e no parecer da CA.

Conteúdo

Bibliografia

DIREÇÃO GERAL DO AMBIENTE (2001) – *Parecer da Comissão de Avaliação ao Processo de avaliação de Impacte Ambiental n.º 760 – Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova (projeto de Execução)* 24 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

FERNANDES, Rosário [2000?] – *Estudo de Impacte Arqueológico da Barragem do Monte da Ajuda Nova*. 2 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2001) - *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova”*. 4 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (2001) – *Relatório da Consulta Pública “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova”*. 7 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

LISBOA. Instituto Português de Arqueologia. Fax 2001-06-04. “*Aproveitamento Hidroagrícola da herdade da Ajuda Nova – Vendas Novas – Descritor Património Arqueológico - PARECER*”. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (2000) – *Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova*. 51 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (2000) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova*. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentos